



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 674 – 25/06/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente no Auditório Adriana Pereira Druck, na sede do CRMV-RS, em Porto Alegre para a realização da 674ª Sessão Plenária Ordinária os diretores: Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd.-Vet. Raquel Lopes Guarise – Vice-Presidente, Méd.-Vet. Henrique dos Reis Noronha – Secretário-Geral e Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira – Tesoureiro. Tendo como Conselheiros: Méd.-Vet. Marcelo Meller Alievi, Méd.-Vet. Leandro do Monte Ribas, Méd.-Vet. Ricardo Zanella, Méd.-Vet. Rogério Folha Bermudes, Méd.-Vet. Giselle Rolim Korzeniewicz e Méd.-Vet. Murilo Marchi Ferreira. Justificaram a ausência a Méd.-Vet. Adriana Lucke Stigger e o Méd. Vet. Ricardo Zanella. Participaram assessorando: Adm. Izabel Cristine Lopes – Gerente-Geral, Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dr. José Pedro Soares Martins, Dr. Mateus Lange e Dra. Mariangela Allgayer – Assessores Técnicos Veterinários, Dr. Lucas de Souza Dias – Advogado e Sra. Claudete Rossetto Coutinho – Assistente Administrativo do Gabinete da Presidência.

1. Abertura dos trabalhos. De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quorum*, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas vindas e desejando um bom trabalho a todos. A pauta constou dos seguintes assuntos:

2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico-Veterinário (16): 24374VP- MARIANA DE ALMEIDA CASELGRANDI; 24375VP- JAQUELINE FÁTIMA RAMBO; 24376VP- LETÍCIA DA SILVA GIACOMINI; 24385VP- CAROLINA DECIMO DE MOURA; 24386VP- ANDRESSA ROSSI DO CARMO; 24387VP- GABRIEL AVILA MULLER; 24388VP- LUIZ FERNANDO SAUCEDA PIRES; 24389VP- DOUGLAS DA SILVA MEIRELES; 24390VP- VITÓRIA TREVIZAN MISTURA; 24391VP- CAROLINE DUTRA MEDEIROS; 24397VP- CÉSAR CARPES BRAGA FILHO; 24398VP- LUENE SCHOLL TEIXEIRA; 24399VP - GERMANO VENTURA PINTO; 24400VP- LUCAS DOS SANTOS MONTEIRO; 24401VP- DANIELA NARDIN GOLDANI; 24402VP- BRYADSON RIBAS NASCIMENTO. Cientes.

2.2. Inscrição de Zootecnista (3): 01547ZP- PRISCILA BECKER FERREIRA BURDULIS; 01548ZP- ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS; 01549ZP - NATHALIA DE OLIVEIRA TELESKA CAMARGO. Cientes.

2.3. Transferências Recebidas (7): 10662VP - ALINE MEDEIROS DA HORA, RECEBIDA DO CRMV-SP; 18902VP - JULIA PIRES ESPINDOLA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24382VP - JULIANA CEQUINEL CARRIZO, RECEBIDA DO CRMV-PR; 24383VP - HERICA DO PRADO PANTZ, RECEBIDA DO CRMV-MS; 24396VP - LETICIA REIS SCHNEIDER, RECEBIDA DO CRMV-SP; 24403VP - LUCAS LIMA DA SILVA, RECEBIDA DO CRMV-SP; 08655VP - ALEXANDRE SANDRI VIEIRA, RECEBIDA DO CRMV-SC. Cientes.

2.4. Inscrições Secundárias (9): 24378VS - ARACELLI HAMMANN DO NASCIMENTO, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24379VS - LUIZ EDUARDO MARQUETTI RONDON, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24380VS - HENRIQUE RODENBUSCH POLETTI CORREA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24381VS - LAURA COLLO POST, RECEBIDA DO CRMV-MS; 24384VS - HENRIQUE GRIZOLIA JUNQUEIRA DE SOUSA, RECEBIDA DO CRMV-SP; 24392VS - LARISSA RAFAELY KARPINSKI, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24393VS - ANA CRISTINA DE AGUIAR, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24394VS - RENE MANUEL MC KENZIE, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24395VS - BRUNA DZYEKANSKI PEREIRA, RECEBIDA DO CRMV-PR. Cientes.

2.5. Processos de Cancelamento de Inscrição – Resolução CFMV nº 1475/2022.

2.5.1. PA 0520013.00000218/2025-94. Guilherme Henrique Milani – 17222VP, com manutenção da anuidade de 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.2. PA 0520013.00000219/2025-85. (...) 19527VS, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.3. PA 0520013.00000220/2025-76. (...) – 20043VS, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.4. PA 0520013.00000221/2025-67. (...)– 08694VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.5. PA 0520013.00000222/2025-58. (...) – 18437VP, com manutenção das anuidades de 2023 e 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.6. PA 0520013.00000223/2025-49. (...)– 17730VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.7. PA 0520013.00000224/2025-40. (...) – 16042VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.8. PA 0520013.00000225/2025-31. (...)– 14709VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.9. PA 0520013.00000227/2025-13. (...)– 21626VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.10. PA 0520013.00000228/2025-04. (...)– 19310VS, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.11. PA 0520013.00000229/2025-92. (...) – 01288ZP, com manutenção da anuidade de 2024 e multa de eleição 2024. DEFERIDO. Cientes.

2.5.12. PA 0520013.00000230/2025-83. (...)– 01506ZP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.13. PA

0520013.00000231/2025-74. (...) – 03407VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.14. PA 0520013.00000232/2025-65. (...)– 06684VS, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.15. PA 0520013.00000233/2025-56. (...)– 03769VP, com manutenção da anuidade de 2021 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.16. PA 0520013.00000234/2025-47. (...)– 23157VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.17. PA 0520013.00000235/2025-38. (...)– 12755VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.18. PA 0520013.00000236/2025-29. (...)– 20326VP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.19. PA 0520013.00000237/2025-20. (...)– 01245ZP, com exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.5.20. PA 0520013.00000238/2025-11. (...)– 07162P, com manutenção da anuidade de 2024 e exclusão da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.6. Processos de Cancelamento de Inscrição por Óbito– Resolução CFMV nº 1475/2022.

2.6.1. PA 0520013.00000239/2025-02. (...)– 15076VP, com manutenção de 04 (quatro) parcelas da anuidade de 2025. DEFERIDO. Cientes.

2.6.2. PA 0520013.00000240/2025-90. (...)– 19285VP. DEFERIDO. Cientes.

2.6.3. PA 0520013.00000241/2025-81. (...)– 01566VP. DEFERIDO. Cientes.

2.6.4. PA 0520013.00000242/2025-72. (...)– 01500VP. DEFERIDO. Cientes.

2.7. Processos Administrativos de Isenção de Anuidades – Resolução CFMV nº 1022/2013.

2.7.1. PA 0520013.00000243/2025-63. (...)– 03961VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com manutenção de 1/12 da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.2. PA 0520013.00000244/2025-54. (...)– 04922VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com exclusão da anuidade de 2025, permanecendo os débitos referentes as anuidades de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.3. PA 0520013.00000245/2025-45. (...)– 02589VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 492,43. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.4. PA 0520013.00000246/2025-36. (...)– 04314VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com manutenção de 2/12 da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.5. PA 0520013.00000247/2025-27. (...)– 04050VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 2/12 da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.6. PA 0520013.00000248/2025-18. (...) – 03044VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 2/12 da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.7. PA 0520013.00000249/2025-09. (...)– 02672P. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Zootecnista, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 526,67, permanecendo os débitos referentes as anuidades de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.8. PA 0520013.00000250/2025-97. (...)– 04320VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades da Médica Veterinária, com devolução de parte da anuidade de 2025, no valor de R\$ 526,67. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.9. PA 0520013.00000251/2025-88. (...)– 03613VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 2/12 da anuidade de 2025, permanecendo o débito referente a anuidade de 2024. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.7.10. PA 0520013.00000252/2025-79. (...)– 02754VP. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 2/12 da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

2.8. Processo Administrativo em grau de recurso, que retornou do CFMV, para conhecimento do Plenário.

2.8.1. PA 0520013.00000587/2024-72. (...)– 06540VP. Negado provimento e indeferido o cancelamento de inscrição.

2.9. Processo de Repasse de Anuidade – Res. CFMV nº 1475/2022.

2.9.1. PA 0520013.00000253/2025-70. (...)– 01268/Z. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi. Parecer pelo deferimento do repasse de 75% da anuidade de 2025 ao CRMV-CE no valor de R\$ 402,90, devido a transferência da profissional ter se iniciado em 2024. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

3. Movimentação de Pessoa Jurídica.

3.1. Novos registros de PJ (64): 52846 PJ, PAULA HOCH BAYER LTDA; 51680 CD, PATRICIA ROSIN; 51681 CD, ALICE ANTONIA MORANDI; 52847 PJ, VALENTE VETERINARIA; 51683 CD, CURTUME WACHHOLZ LTDA; 52848 PJ, HUGO JONAS NESKE; 52849 PJ, CENTRO VETERINÁRIO SELLÍ LTDA; 52850 PJ, PET SHOP VHC LTDA; 51685 CD, GABRIEL DE MARCO FLORIO; 52851 PJ, AGROPET AGROPECUARIA E SERVIÇOS LTDA; 52852 PJ, ANDRE LUIZ BORDIM; 52853 PJ, RELP CLINICA VETERINARIA; 52854 PJ, VANIZIA HELLWIG DO ESPIRITO SANTO; 52855 PJ, ROSECLEI COLOMBO; 52856 PJ, TELMO LUIS SEGUETTO; 52857 PJ, AGROPECUARIA BARCELLOS LTDA; 52858 PJ, CAMPAGRO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA; 52859 PJ, HG ESTETICA ANIMAL; 52860 PJ, PETRA SERVICOS VETERINARIOS LTDA; 52861 PJ, LIDIANE PANACHUK REIMANN; 52862 PJ, PETS DOURADOS BANHO E TOSA LTDA; 52863 PJ, SENTINELA COMERCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIO; 52864 PJ, EMPRESA GAÚCHA DE SERVIÇOS TÉCNICOS VETERINÁRIOS LTDA; 52865 PJ, CRISTINA GOI DO AMARAL; 52866 PJ, ALEX FRARON; 51687 CD, ROBSON REIS DA SILVA; 52867 PJ, SEMPRE VET CLINICA VETERINARIA & PET SHOP LTDA; 52868 PJ, COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE TOROPI LTDA; 52869 PJ, RCM AGRONEGÓCIOS LTDA; 52870 PJ, CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL; 51688 CD, MARACOGIPE CARNES LTDA; 52871 PJ, POPULAR VET

CLINICA VETERINARIA LTDA; 52872 PJ, GIOVANA MOTTA VIDAL MOTTA; 51689 CD, SOLANGE DE FÁTIMA FOGAÇA E SILVA; 52873 PJ, ESSENCE VET CLINICA E ESTETICA ANIMAL LTDA; 52874 PJ, VITORIA HOFFMANN KOUNDHADJIAN; 52875 PJ, FORTUNCERES S.A.; 52876 PJ, LEONARDO ALVES SOUZA LTDA; 52877 PJ, LUME VET SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA; 52878 PJ, CENTRO DE OFTALMOLOGIA VETERINÁRIA LTDA; 52879 PJ, AUDETE BAMBERG PHILIPPSEN; 52880 PJ, DIAMAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA; 52881 PJ, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE TIO HUGO LTDA; 52882 PJ, SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL LTDA; 52883 PJ, PRIORITÁ VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA; 52884 PJ, W. SOUZA VANHOVE; 52885 PJ, VARLETH LUCAS DE FREITAS; 52886 PJ, ACG CONSULTORIA DE ALIMENTOS LTDA; 52887 PJ, CLEYTON DE MATOS LTDA; 52888 PJ, NUTRIFAR PARTICIPAÇÕES LTDA; 52889 PJ, TAYLOR GATELLI E CIA LTDA; 52890 PJ, BICHOS E BICHANOS PET HOUSE; 52891 PJ, FRIGORIFICO MK LTDA; 52892 PJ, COOPERATIVA MISTA YUCUMÃ; 52893 PJ, HORTIFRUTI GRANDPER LTDA; 52894 PJ, PET LIFE DUCÃO LTDA; 52895 PJ, CRISTIAN SILVEIRA DOS SANTOS; 52896 PJ, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE TIO HUGO LTDA; 52897 PJ, BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA; 52898 PJ, A. CARLOS LORENCETTI LTDA; 52899 PJ, LARISSA ROBINSON MEDICINA VETERINÁRIA LTDA; 51690 CD, VANDERLEI ZANATTA; 51691 CD, HENRIQUE MAZZON; 51692 CD, MAGNA DARLISE DA SILVA FERRAO. Cientes. **3.2. Processos de cancelamento de registro de SJ por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22 (30):** 52086, AGROPECUARIA ULHAAS LTDA; 36476, GLADIS MARIA FINK FAVERO; 51194, YELLOW21 ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PET LTDA; 51863, PATRICIA BUCHE DE ALMEIDA ABEL; 52194, AGROPECUARIA SABERES DO CAMPO LTDA; 51506, MISAEL FALEIRO MACHADO; 51928, AGROMAIS AGRONEGOCIOS EIRELI; 51373, MARIA JANETE KUNZLER; 52629, BARBARA PEREIRA ARISTIMUNHA; 2244, ALESSANDRO FOLETTI BISOGNIN; 52381, NICIA CORREA DUARTE ; 51654, CASSIANO DHEIN MARCON; 51673, VANUSA ISRAEL DA SILVA; 37255, GILMAR FRANCISCO FRASSON; 54001, NOVA VENEZA; 51686, COMERCIO DE EMBUTIDOS DIA A DIA LTDA; 51407, AGUIRIONALDO DA ROSA MEDEIROS; 51449, NIVALDO DO CARMO ALVES; 51551, ALISSON GUILHERME POIS DOS SANTOS; 36298, CAMILA GONCALVES RAMIRES; 51419, MARCELO JUNIOR MUSLERA AMESTRETE; 51009, MAIARA TAVARES DA COSTA LTDA; 2104, DIEGO ALEXANDRE HEMB ALBA; 52942, MEIRE PAZ RIBAS; 36489, COELHO, PAGE & PAGE LTDA; 52757, ELIS REGINA MELLO MESSA; 52844, KARLA LILIANE GUEDES SOARES; 52713, LUCIARA MARGARETE RODRIGUES; 50224, RAFAEL BRANDOLT SOARES; 50201, FABRICA DE EMBUTIDOS MB LTDA. Cientes. **3.3. Processos de cancelamento de registro por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22.** **3.3.1. PA 0520027.00000101/2024-60- 26676 PJ - (...)- DECISÃO:** Conceder o cancelamento do registro com base na Res. CFMV 1475/22, art. 43, assim como proceder à exclusão da cobrança da anuidade de 2025. Cientes. **3.4. Processos Administrativos de Cancelamento de Registro PJ.** **3.4.1. PA 0520013.00000217/2025-06 - 20877 PJ - (...).** **Conselheiro Relator Dr. Murilo Ferreira.** Parecer: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, inciso II, considerando a data de 16/09/2022, com a manutenção do débito da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3.5. Processos de suspensão de registro por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22.** **3.5.1. PA 0520013.00000257/2025-34- 23759 PJ - (...)** – DECISÃO: Conceder a suspensão de registro por interrupção temporária de atividade e excluir a cobrança da anuidade de 2025. Cientes. **3.6. Processos de Cancelamento de Inscrição por Ordem Judicial (63).** As empresas abaixo relacionadas por decisão judicial estão desobrigadas ao registro neste Conselho e à contratação de médico(a)-veterinário(a), devendo, portanto, ser excluídos os débitos existentes e não mais efetuadas cobranças de multas e inscrições de dívida ativa e quaisquer outros débitos, suspendendo-se, também, os atos fiscalizatórios, conforme orientação da Unidade Jurídica deste Conselho: 51127 SJ- GABRIELA KAMMLER KOHLRAUSCH- PA 0520016.00000627/2022-49, 51157 SJ- ESPAÇO DO PET BANHO E TOSA LTDA- PA 0520016.00000081/2023-15, 52193 SJ- AGRO COMERCIAL CAMARGO LTDA- PA 0520016.00000154/2023-37, 51237 SJ- JESSICA HAAS- PA 0520016. 00000158/2023-98, 13201 PJ- ELOY J. L. DE SOUZA- PA 0520016.00000354/2022-81, 22626 PJ- DEBORA CARVALHO COSTA- PA 0520016.00000262/2023-35, 52086 SJ- AGROPECUARIA ULHAAS LTDA- PA 052001600000047/2023-30, 09481 PJ LEMOS E PAIVA LTDA- PA 0520016.00000580/2023-83, 36476 SJ GLADIS MARIA FINK FAVERO-PA 0520016.00000713/2023-50, 51194 SJ YELLOW21 ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PET LTDA- PA 0520016.00000764/2023-76, 51863 SJ PATRICIA BUCHE DE ALMEIDA ABEL- PA 0520016.00000794/2023-97, 52194 SJ AGROPECUARIA SABERES DO CAMPO LTDA- PA 0520016.00000164/2023-44, 14146 PJ MARCELO KONIG DANELON- PA 0520016.00000050/2022-04, 51506 SJ MISAEL FALEIRO MACHADO- PA 0520016.00000160/2023-80, 51928 SJ AGROMAIS AGRONEGOCIOS EIRELI - PA 0520016.00000631/2023-12, 51373 SJ MARIA JANETE KUNZLER- PA 0520016.00000116/2022-89, 11199 PJ ALIBEM ALIMENTOS S.A. - PA 0520016.00000016/2023-18, 11198 PJ ALIBEM ALIMENTOS S.A. - PA 0520016.00000016/2023-18, 14658 PJ ALIBEM ALIMENTOS S.A. - PA 0520016.00000016/2023-18, 16770 PJ ALIBEM ALIMENTOS S.A. - PA 0520016.00000016/2023-18, 16795 PJ ALIBEM ALIMENTOS S.A. - PA 0520016.00000016/2023-18, 24721 PJ CLAUDIA TAVARES SAUERESSIG- PA 0520016.00000860/2023-85, 51654 SJ CASSIANO DHEIN MARCON- PA 0520016.00000861/2023-76, 50594 SJ AGROPET TRATO ANIMAL LTDA- PA 0520016.00000842/2023-53, 05349 PJ BICHOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME- PA 0520016.00000147/2023-03, 51484 SJ FELISBERTO JOSE RODRIGUES- PA 0520016.00000203/2022-82, 51991 SJ LUCIA ALMEIDA DE PAULA- PA 0520016.00000709/2022-87, 51317 SJ AGROPECUARIA E FERRAGEM FREITAS LTDA- PA 0520016.00000720/2022-85, 37317 SJ CARLOS EDUARDO DE PAULA CARDOSO- PA 0520016.00000190/2022-05, 16665 PJ FABIO L KAUFMANN- PA 0520016.00000865/2023-40, 50682 SJ MAIARA CORREA SANTOS AGROPECUARIA- PA 0520016.00000869/2023-04, 51852 SJ VALMOR LUIZ STRADA- PA 0520016.00000870/2023-92, 51704 SJ MARLISE VERONICA EDINGER- PA 0520016.00000872/2023-74, 51803

SJ AGROPECUARIA E FERRAGEM SERRANA LTDA- PA 0520016.00000873/2023-65, 52516 SJ MELLO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA- PA 0520016.00000362/2023-08, 51105 SJ IVANOR RONCAGLIO- PA 0520016.00000029/2024-94, 36250 SJ IVANOR RONCAGLIO- PA 0520016.00000029/2024-94, 37050 SJ IVANOR RONCAGLIO- PA 0520016.00000029/2024-94, 51779 SJ AGROPECUARIA R M LTDA- PA 0520016.00000491/2023-11, 37578 SJ JESSICA DOS SANTOS MENEZES- PA 0520016.00000030/2024-85, 51364 SJ MATHEUS MACIAZEKI PEREIRA- PA 0520016.00000474/2023-67, 51798 SJ JARDENIR DE SOUZA LEOTE- PA 0520016.00000034/2024-49, 52220 SJ FRANCIELLI DE OLIVEIRA SOARES- PA 0520016.00000394/2023-11, 51781 SJ ELISANDRA VIEIRA- PA 0520016.00000862/2023-67, 51954 SJ NILSA ORTIZ FIUZA- PA 0520016.00000241/2023-30, 36932 SJ IDIALENE NAVA DE ALMEIDA- PA 0520016.00000247/2023-73, 51869 SJ MARLON INDICATTI VARGAS- PA 0520016.00000731/2022-83, 53161 SJ AGROBENTO SANTO ANDRE LTDA- PA 0520016.00000136/2022-06, 52097 SJ MAIKELLY REIS ABREU- PA 0520016.00000192/2023-83, 52050 SJ LIDIANE KELLY GOMES- PA 0520016.00000242/2023-21, 52546 SJ TATIELE JAIME ALVES- PA 0520016.00000442/2023-64, 18809 PJ RAUBER & RAUBER LTDA - ME- PA 0520016.00000349/2023-28, 51987 SJ MICHEL ENDRIEL SILVEIRA BORGES- PA 0520016.00000017/2024-08, 34450 SJ NOSTRA CASA SUPERMERCADO LTDA- PA 0520016.00000214/2023-79, 51477 SJ DIEGO FERNANDES DE ABREU- PA 0520016.00000140/2022-67, 37382 SJ CAMILLA CORREA LEITES SILVEIRA- PA 0520016.00000105/2024-89, 53073 SJ CHARLENE D ORNELLAS SILVA- PA 0520016.00000106/2024-80, 51870 SJ SS COMERCIO E ESTETICA ANIMAL LTDA- PA 0520016.00000723/2022-58, 51958 SJ LILIA MARIA WITT IZAGUIRRES- PA 0520016.00000153/2023-46, 51633 SJ EDUARDA CAROLINE MACHADO DA ROCHA- PA 0520016.00000370/2023-33, 52587 SJ LUCIANA ALVES PERES KNIERIN- PA 0520016.00000500/2023-27, 52521 SJ JESSICA GONCALVES VERGARA- PA 0520016.00000572/2023-58. Cientes. **3.7. Processo com solicitação de isenção de pagamento. 3.7.1. PA 0520013.00000188/2025-73 - 21228 PJ - (...).**

Conselheiro Relator Dr. Leandro do Monte Ribas. Parecer por dar provimento à solicitação de isenção de pagamento de anuidade a partir de 01/01/2025, cancelando a cobrança das anuidades de 2023 (em cobrança judicial), 2024 (em cobrança administrativa) e 2025 (em cobrança administrativa). Manutenção da cobrança das anuidades de 2019 (em cobrança judicial), 2020 (em cobrança judicial), 2021 (em cobrança judicial) e 2022 (em cobrança judicial) e mantendo a exigência de responsabilidade técnica de médico-veterinário. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **4. Cumprimento de decisão judicial para conhecimento do Plenário.**

Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL SEM JULGAMENTO DE MÉRITO AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO - A decisão definitiva é no sentido de que o executado deveria ter sido notificado da existência do débito, o que não ocorreu, razão pela qual declara a nulidade da CDA com o seu cancelamento e julga extinto o processo sem resolução do mérito, com a manutenção dos débitos, para posterior notificação válida e novo ajuizamento, se for o caso: **PESSOA JURIDICA:** Processo 0520016.00000284/2023-31- (...) 03157 PJ; Processo 0520016.00000076/2023-60- (...) 10837 PJ; Processo 0520016.00000733/2023-64- (...) 22524 PJ; Processo 0520016.00000283/2023-40- (...) 11796 PJ; Processo 0520016.00000281/2023-58- (...) 21151 PJ; Processo 0520016.00000280/2023-67- (...) 14191 PJ; Processo 0520016.00000478/2022-32- (...) 09473 PJ; Processo 0520016.00000481/2022-05- (...) 17849 PJ; Processo 0520016.00000484/2022-75- (...) 00580 PJ; Processo 0520016.00000490/2022-21- (...) 14841 PJ; Processo 0520016.00000496/2022-64- (...) 12640 PJ; Processo 0520016.00000506/2022-71- (...) 09572 PJ; Processo 0520016.00000522/2022-24- (...) 14582 PJ; Processo 0520016.00000523/2022-15- (...) 09168 PJ; Processo 0520016.00000524/2022-06- (...) 02791 PJ; Processo 0520016.00000525/2022-94- (...) 16039 PJ; Processo 0520016.00000526/2022-85- (...) 04694 PJ; Processo 0520016.00000527/2022-76- (...) 15567 PJ; Processo 0520016.00000530/2022-49- (...) ME-18408 PJ; Processo 0520016.00000565/2022-25- (...) 09873 PJ; Processo 0520016.00000568/2022-95- (...) 11354 PJ; Processo 0520016.00000575/2022-32- (...) 11521 PJ; Processo 0520016.00000576/2022-23- (...) 01147 PJ; Processo 0520016.00000577/2022-14- (...) 11940 PJ; Processo 0520016.00000579/2022-93- (...) 09798 PJ; Processo 0520016.00000580/2022-84- (...) 15027 PJ; Processo 0520016.00000581/2022-75- (...) 05352 PJ; Processo 0520016.00000586/2022-30- (...) 13886 PJ; Processo 0520016.00000590/2022-91- (...) 11721 PJ; Processo 0520016.00000591/2022-82- (...) 17723 PJ; Processo 0520016.00000592/2022-73- (...) 09513 PJ; Processo 0520016.00000593/2022-64- (...) 14268 PJ; Processo 0520016.00000598/2022-19- (...) 15921 PJ; Processo 0520016.00000600/2022-98- (...) 09822 PJ; Processo 0520016.00000603/2022-71- (...) 05871 PJ; Processo 0520016.00000604/2022-62- (...) 15105 PJ; Processo 0520016.00000605/2022-53- (...) 17478 PJ; Processo 0520016.00000606/2022-44- (...) 09323 PJ; Processo 0520016.00000607/2022-35- (...) 08372 PJ; Processo 0520016.00000609/2022-17- (...) 02554 PJ; Processo 0520016.00000610/2022-08- (...) 04807 PJ; Processo 0520016.00000611/2022-96- (...) 13247 PJ; Processo 0520016.00000612/2022-87- (...) 15295 PJ; Processo 0520016.00000617/2022-42- (...) 10540 PJ; Processo 0520016.00000619/2022-24- (...) 05640 PJ; Processo 0520016.00000620/2022-15- (...) 12874 PJ; Processo 0520016.00000628/2022-40- (...) 13214 PJ; Processo 0520016.00000630/2022-22- (...) 13001 PJ; Processo 0520016.00000640/2022-29- (...) 15258 PJ; Processo 0520016.00000647/2022-63- (...) 13279 PJ; Processo 0520016.00000651/2022-27- (...) 08743 PJ; Processo 0520016.00000652/2022-18- (...) 15431 PJ; Processo 0520016.00000653/2022-09- (...) 13010 PJ; Processo 0520016.00000658/2022-61- (...) 10196 PJ; Processo 0520016.00000659/2022-52- (...) 11972 PJ; Processo 0520016.00000660/2022-43- (...) 07695 PJ; Processo 0520016.00000662/2022-25- (...) 14728 PJ; Processo 0520016.00000664/2022-07- (...) 14247 PJ; Processo 0520016.00000665/2022-95- (...) 03124 PJ; Processo 0520016.00000670/2022-50- (...) 04734 PJ; Processo 0520016.00000671/2022-41- (...) 08956 PJ; Processo 0520016.00000673/2022-23- (...) ME-14916 PJ; Processo 0520016.00000674/2022-14- (...) 18401 PJ; Processo 0520016.00000676/2022-93- (...) 13524 PJ; Processo 0520016.00000677/2022-84-

(...)- 12199 PJ; Processo 0520016.00000684/2022-21- (...)- 14453 PJ; Processo 0520016.00000685/2022-12- (...)- 09716 PJ; Processo 0520016.00000686/2022-03- (...)-10578 PJ; Processo 0520016.00000689/2022-73- (...)- 15936 PJ; Processo 0520016.00000691/2022-55- (...)-08762 PJ; Processo 0520016.00000692/2022-46- (...)- 00310 PJ; Processo 0520016.00000693/2022-37- (...)-08208 PJ; Processo 0520016.00000697/2022-98- (...)- 08767 PJ; Processo 0520016.00000699/2022-80- (...)-12206 PJ; Processo 0520016.00000701/2022-62- (...)- 16271 PJ; Processo 0520016.00000705/2022-26- (...)-01479 PJ; Processo 0520016.00000706/2022-17- (...)-14632 PJ; Processo 0520016.00000712/2022-60- (...)-13883 PJ; Processo 0520016.00000219/2024-3 3 - (...)- 08890 PJ; Processo 0520016.00000734/2023-55- (...)- ME-13826 PJ; Processo 0520016.00000753/2023-78- (...)- 18506 PJ; Processo 0520016.00000772/2023-04- (...)- 11754 PJ; Processo 0520016.00000775/2023-74- (...)-22339 PJ; Processo 0520016.00000780/2023-29- (...)- 20808 PJ; Processo 0520016.00000799/2023-52- (...)-13145 PJ; Processo 0520016.00000841/2023-62- (...)- 17386 PJ; Processo 0520016.00000844/2023-35- (...)- 22686 PJ; Processo 0520016.00000851/2023-69- (...)- 15095 PJ; Processo 0520016.00000857/2023-15- (...)-21713 PJ; 0520016.00000025/2024-33- (...)- 18665 PJ; Processo 0520016.00000041/2024-83- (...)- 20838 PJ; Processo 0520016.00000048/2024-20- (...)- 14888 PJ; Processo 0520016.00000049/2024-11- (...)- 16906 PJ; Processo 0520016.00000168/2024-07- (...)-16528 PJ; Processo 0520016.00000169/2024-95- (...)- 06869 PJ; Processo 0520016.00000237/2024-65- (...)- 12300 PJ; Processo 0520016.00000432/2024-56- (...)-11023 PJ; Processo 0520016.00000433/2024-47- (...)- 19376 PJ; Processo 0520016.00000444/2024-45- (...)- 20318 PJ; Processo 0520016.00000087/2025-56- (...)- 12412 PJ; Processo 0520016.00000057/2025-35- (...)- 17977 PJ. **PESSOA FÍSICA:** Processo 0520016.00000188/2025-20- (...)- 03575 VP; Processo 0520016.00000189/2025-11- (...)- 11674 VP; Processo 0520016.00000191/2025-90- (...)- 12344 VP; Processo 0520016.00000187/2025-29- (...)- 07709 VP; Processo 0520016.00000140/2023-66- (...)- 13497 VP; Processo 0520016.00000198/2025-27- (...)- 02076 VP; Processo 0520016.00000491/2022-12- (...)- 06638 VP; Processo 0520016.00000495/2022-73- (...)- 06449 PJ; Processo 0520016.00000502/2022-10- (...)- 00362 ZP; Processo 0520016.00000507/2022-62- (...)- 08336 VP; Processo 0520016.00000560/2022-70- (...)- 04118 VP; Processo 0520016.00000569/2022-86- (...)- 00836 ZP; Processo 0520016.00000572/2022-59- (...)- 07260 VP; Processo 0520016.00000582/2022-66- (...)- 00224 ZP; Processo 0520016.00000583/2022-57- (...)- 02675 VP; Processo 0520016.00000599/2022-10- (...)-02937 VP; Processo 0520016.00000602/2022-80- (...)-04057 VP; Processo 0520016.00000204/2025-70- (...)-02137 VP; Processo 0520016.00000632/2022-04- (...)- 01922 VP; Processo 0520016.00000634/2022-83- (...)-10426 VP; Processo 0520016.00000644/2022-90- (...)- 11169 VP; Processo 0520016.00000645/2022-81- (...)- 10139 VP; Processo 0520016.00000646/2022-72- (...)-08414 VP; Processo 0520016.00000648/2022-54- (...)- 02309 VP; Processo 0520016.00000681/2022-48- (...)- 00357 ZP; Processo 0520016.00000690/2022-64- (...)-04710 VP; Processo 0520016.00000698/2022-89- (...)-06321 VP; Processo 0520016.00000704/2022-35- (...)- 05380 VP; Processo 0520016.00000743/2023-71- (...)- 00889 ZP; Processo 0520016.00000744/2023-62- (...)-11590 VP; Processo 0520016.00000752/2023-87- (...)- 01023 ZP; Processo 0520016.00000754/2023-69- (...)- 15124 VP; Processo 0520016.00000776/2023-65- (...)-06942 VP; Processo 0520016.00000781/2023-20- (...)- 05112 VP; Processo 0520016.00000843/2023-44- (...)- 13228 VP; Processo 0520016.00000102/2024-19- (...)-07699 VP; Processo 0520016.00000110/2024-44- (...)-05365 VP; Processo 0520016.00000630/2024-20- (...)- 10832 VP; Processo 0520016.00000859/2023-9 4 - (...)- 12680 VP; Processo 0520016.00000239/2025-46- (...)- 06255 VP; Processo 0520016.00000240/2025-37- (...)- 10376 VP. **Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL COM JULGAMENTO DE MÉRITO PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** - Decisão definitiva que reconheceu a prescrição do débito, considerando o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, em razão de não ter localizado o executado e/ou bens para a garantia do débito, com a extinção do crédito tributário, com base no artigo 174 do Código Tributário Nacional, com o cancelamento da CDA e a exclusão dos débitos objeto da mesma: **PESSOA JURÍDICA:** Processo 0520016.00000846/2023- (...)- 14492 PJ; Processo 0520016.00000142/2023-48- (...)- 09407 PJ. **PESSOA FÍSICA:** Processo 0520016.00000313/2023-61- (...)- 05038 VP; Processo 0520016.00000813/2023-23- (...)- 06338 VP; Processo 0520016.00000194/2025-63- (...)- 09163 VS; Processo 0520016.00000195/2025-54- (...)- 06485 VP; Processo 0520016.00000196/2025-45- (...)- 08404 VP; Processo 0520016.00000197/2025-36- (...)- 00181 ZP; Processo 0520016.00000200/2025-09- (...)- 03411 VP. Cientes.

5. Processos Administrativos. 5.1. PA 0520012.00000030/2025-90 - Correspondência eletrônica enviada ao CRMV/RS pela Polícia Civil de Caxias do Sul, contendo o BO 15738/2025/151008 e documentação pertinente, para que esta Autarquia do Exercício Profissional tome as medidas cabíveis em relação ao atendimento de felino, no qual existem indícios de morte do animal em contexto de falhas graves de conduta médica (imperícia, imprudência e negligência); Administração de medicamentos inapropriados e potencialmente tóxicos sem monitoramento hepático; Falta de controle de dor e cuidados básicos durante internação; Cirurgia mutilante (penectomia) sem autorização dos tutores e sem indicação clínica, configurando vilipêndio ao cadáver e possível dano à propriedade; Impedimento de visita e manuseio do animal sem EPIs e Alteração suspeita do prontuário médico. Conselheiro Relator Dr. Marcelo Alievi. Parecer pela instauração de processo ético-profissional em face (...), por possível infração aos artigos 6º, I, VI, X; 8º, V, XII, XX, XXI, XXXII; 9º, I, "a", "b", "c", VII; 17, IV; 18, II todos do Código de Ética do Médico Veterinário. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.2. PA 0520011.00000006/2025-65 - Termo de Constatação nº 97310/2025 do CRMV/RS, lavrado no município de Novo Hamburgo, o qual denota indícios de prática de cirurgia em consultório veterinário. Conselheiro Relator Dr. Leandro do Monte Ribas.** Parecer pela instauração de processo ético-profissional em face (...), por possível infração aos arts. 1º, §1º; 6º, I, XI; 8º, XIX; 9º, V da Resolução CFMV nº

1138//2016. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5.3. PA 0520011.00000007/2025-56 - Denúncia registrada por meio do site institucional, sob protocolo nº CRMVRS20254346, para a fiscalização do CRMV-RS, que relata a possível prática de maus-tratos, bem como a divulgação, considerada imprópria, de vídeos de procedimentos cirúrgicos realizados durante atendimentos a bovinos no município de Lajeado/RS. Designação de Conselheiro Relator.** Ficou designado o Dr. Rogério Bermudes para relatar o presente processo. **5.4. PA 0520011.00000008/2025-47 - Denúncias registradas por meio do site institucional, sob os protocolos nº CRMVRS20254234, nº CRMVRS20254374, nº CRMVRS20254386 e nº CRMVRS20254387, para a fiscalização do CRMV-RS, as quais relatam a divulgação de valores referentes a serviços veterinários, bem como a ausência de apresentação do projeto de castração do mutirão realizado no município de São Leopoldo/RS, fato constatado pela fiscalização do CRMV-RS. Designação de Conselheiro Relator.** Ficou designado o Dr. Leandro do Monte Ribas para relatar o presente processo. **6. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 6.1. Aprovação do balancete do mês de maio/2025.** Adm. Izabel Lopes fez a apresentação dos resultados e, após os esclarecimentos pertinentes, colocado em votação, o balancete referente ao mês de maio/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6.2. OFÍCIO CIRCULAR 45/2025 CFMV - Comunica prazo para indicação ao Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho - Versão 2025.** Sr. Presidente lembrou que, conforme informado na Sessão Plenária 671, realizada em 25/03, o prazo para encaminharmos indicação para o do "Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho", concedido a médicos-veterinários civis brasileiros que tenham realizado relevantes serviços à ciência veterinária e ao desenvolvimento agropecuário do país é 30/07/2025. Desta forma solicitou que as indicações sejam encaminhadas com a maior brevidade possível. **6.3. OFÍCIO CIRCULAR 46/2025 CFMV - Comunica prazo para indicação ao "Prêmio Professor Octávio Domingues" - Versão 2025.** Sr. Presidente lembrou que, conforme informado na Sessão Plenária 671, realizada em 25/03, o prazo para encaminharmos indicação para o "Prêmio Professor Octávio Domingues", a zootecnistas brasileiros que tenham realizado relevantes serviços ao desenvolvimento agropecuário do país é 30/07/2025. Desta forma solicitou que as indicações sejam encaminhadas com a maior brevidade possível. **6.4. Resolução CFMV nº 1649/2025 - Estabelece critérios para normatizar a propaganda e publicidade no âmbito da Medicina Veterinária e Zootecnia.** Sr. Presidente deu ciência aos presentes sobre o teor da Resolução citada e a Assessoria Técnica sanou as dúvidas. **6.5. Ofício 584/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Resposta ao Ofício 68/2025 GAB/CRMV-RS, que encaminhou Petição ref Lei do Piso Salarial para Médicos-Veterinários Servidores Estatutários.** Sr. Presidente deu ciência aos presentes sobre a resposta do CFMV sobre nossa solicitação em relação ao assunto, que foi no sentido de que o Federal, através da Assessoria Parlamentar, vem realizando acompanhamento contínuo dos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional que tratam da temática do piso salarial para médicos-veterinários e a solicitação dos colegas, entrou para esta pauta. **6.6. Ofício 102/2025 - PR/CRMV-MT - Resposta ao Ofício 54/2025 GAB/CRMV-RS. Solicitação de apoio para 2 profissionais palestrarem no 8º Congresso de Patologia Veterinária e XXII Encontro Nacional de Patologia Veterinária, que será realizado entre os dias 09 e 12 de setembro de 2025, na cidade de Cuiabá-MT.** Presidente Mauro informou que o CRMV-RS estará apoiando o evento com custeio de passagens aéreas para dois palestrantes do RS, devidamente registrados e adimplentes. **6.7. Ofício Circular 93/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - convite para reunião da Comissão Nacional de Ensino da Zootecnia - CNEZ/CFMV, realizada de forma online, no dia 17/06/2025 às 16h, que tratou sobre a Pesquisa Nacional dos Cursos de Graduação em Zootecnia.** Dr. José Pedro relatou a participação na reunião, convocada pelo CFMV, onde foi solicitado que os Regionais tenham as Comissões de Zootecnia instituídas e dêem atenção à pesquisa que está sendo realizada para estabelecer o perfil dos cursos de graduação de zootecnia do Brasil. O CRMV-RS já fez o encaminhamento da pesquisa para os coordenadores dos cursos do Estado. **6.8. Ofício Circular nº 35/2025/CGI/DIPOA/DAS/MAPA, referente à alimentação animal; Desdobramento de ações; Publicidade de produtos irregulares danosos à saúde animal, cuja comercialização e consumo estão proibidos. Produto: Forrage Horse - ração para equinos.** Sr. Presidente deu ciência aos presentes sobre o teor da comunicação e Dr. Henrique Noronha prestou alguns esclarecimentos. **6.9. Participação do CRMV-RS na XXV Conferência Anual ABRAVEQ 2025, que será realizada de 03 a 05 de julho de 2025, no Centro de Convenções ExpoGramado, no município de Gramado/RS.** Sr. Presidente informou que o CRMV-RS estará com estande para recepção a atendimento aos colegas durante a Abreveq 2025, convidando todos a prestigiarem o evento, que é o maior encontro da medicina equina do Brasil. **6.10. Resolução que dispõe sobre o pagamento de Diárias, Jetons, Verba de Representação, Passagens, Auxílio e Indenizações, para o atendimento de despesas de Diretoria, Conselheiros, Empregados e Colaboradores Eventuais do CRMV-RS, e dá outras providências.** Dr. Lucas Dias e Adm Izabel Lopes apresentaram a minuta para alteração da Resolução CRMV-RS 82/2024, a fim de adequar às normativas do CFMV. Será solicitado parecer jurídico em relação à Resolução CFMV 1566/2023, quanto à viabilidade de sua aplicação no âmbito do CRMV-RS, a ser apresentado e apreciado na próxima Sessão Plenária Ordinária. **6.11. Acordo Coletivo de Trabalho 2025.** Adm. Izabel Lopes apresentou a proposta que será a base do acordo coletivo de trabalho para 2025: 5,32% de aumento nos salários, o que representa 100% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), já o vale-refeição ficará em R\$ 44,00 que corresponde a 7,32% (100%INPC + 1,99% ganho real) e vale-alimentação passa a ser de R\$ 1.400,00, correspondendo ao aumento de 7,69% (100% INPC + 2,37% de ganho real), quanto aos benefícios haverá continuidade do plano de saúde e odontológico. Após esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **6.12 Plenária Extraordinária mês de julho.** Sr. Presidente informou que será realizada uma Sessão Plenária Extraordinária

no dia 04/07/2025, a partir das 13h, durante a XXV Abraveq, em Gramado, com a finalidade de análise dos indicados e eleição dos agraciados no Prêmio Destaque Professor Édison Armando de Franco Nunes – edição 2025; definição de indicação aos Prêmios Professor Paulo Dacorso Filho - Versão 2025 Professor Octávio Domingues - Versão 2025. **6.13. Projeto Pet Friendly.** Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, fez a apresentação do projeto Pet Friendly, que é uma parceria entre o CRMV-RS e a SETUR-RS, e que já foi aprovado na Assembléia Legislativa a Lei nº 16.113/2024 – que instituiu em todo território gaúcho o selo “pet friendly” como forma de certificação oficial aos estabelecimentos privados ou públicos que promovam o bem-estar animal; agora entrará na fase de orientação à SETUR-RS e aos estabelecimentos, sobre as necessidades e adequações para adesão ao selo oficializado pela Lei. **7. Assuntos Gerais. 7.1. Sr. Presidente relatou as atividades desenvolvidas desde a última Sessão Plenária, fazendo um breve relato dos assuntos tratados: 27 a 29/05** - Participou representando o CRMV-RS em evento internacional: 92º Sessão Geral da OMSA, em Paris/FR; **03 a 06/06** – Participou, acompanhado pela Dra. Raquel Guarise – Vice-Presidente e pelo Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor da Presidência, da 2ª Câmara Nacional dos Presidentes – CNP e de reunião com Presidentes dos Regionais, realizadas em Brasília/DF; **11/06** – Sr. Presidente, acompanhado de membros da diretoria executiva, conselheiros e equipe de servidores, presidiu a 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2025, realizou entrega de carteiras profissionais e a inauguração da nova sede da Unidade de Atendimento de Bagé, todas realizadas em Bagé; **20 e 21/06** - Realizou a abertura e participou do evento “Orientação e Capacitação Técnica: RT em Supermercados”, na sede CRMV-RS, em Porto Alegre. **Relatou também, outras atividades em que a Autarquia esteve representada: 28/05** –Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, ministrou palestra na Universidade de Caxias do Sul – UCS, com o tema “O Código de Ética e suas implicações no exercício profissional, em Caxias do Sul; **28/05** – Dr. Flávio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 8ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, em Tramandaí; **29/05** – Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, ministrou palestra na UNIFTEC, com o tema “Aspectos importantes que regem a atuação profissional do médico-veterinário”, em Caxias do Sul; **29/05** – Dr. Flávio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na reunião da Comissão de Fiscalização do CES-RS, em Porto Alegre; **30/05** – Dra. Raquel Guarise, Vice-Presidente, representou o CRMV-RS na solenidade de posse dos novos acadêmicos da ARIMEVE, realizada no auditório da Farsul, em Porto Alegre; **02/06** – Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, ministrou palestra durante a abertura da Semana Acadêmica da Medicina Veterinária da URI Campus Erechim; **03/06** – Dr. Rogério Fôlha Bermudes – Conselheiro, representou o CRMV-RS e palestrou na XIX Semana Acadêmica de Zootecnia da UFSM, Campus Palmeira das Missões; **05/06** – Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, acompanhado de servidores administrativos, representou o CRMV-RS palestrando sobre o tema “O papel do CRMV-RS na defesa da sociedade e dos profissionais”, em evento realizado pela Comissão de Pecuária Orgânica do Regional com o tema “Sustentabilidade da Pecuária no Bioma Pampa - Encontro Técnico”, realizado na Unipampa, Campus Dom Pedrito, com apoio da UERGS, em Dom Pedrito; **05/06** – Dr. Flávio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 9ª Plenária Ordinária do CES-RS, em Porto Alegre; **08/06** – Dra. Raquel Guarise – Vice-Presidente, acompanhado de equipe de servidores, esteve presente na FEIPET 2025, em Novo Hamburgo, onde o CRMV-RS manteve um estande para recepção e atendimento aos profissionais e visitantes; **09 a 13/06** – Dr. Rogério Bermudes representou o CRMV-RS, palestrando com o assunto “A importância do agronegócio para o mundo”, no Seminário promovido pelas Comissões do CFMV: Comissão Nacional do Agronegócio, Comissão Nacional de Defesa Sanitária e da Comissão Nacional da Pecuária Orgânica, que será realizado em Belém/PA, onde também estiveram presentes representantes das outras Comissões Regionais; **09/06** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, ministrou palestra para alunos do curso de Medicina Veterinária da FEEVALE, com o tema "O papel do CRMV-RS e o exercício profissional", em Campo Bom; **13/06** – Dr. Ricardo Zanella representou o CRMV-RS na solenidade de comemoração dos 50 anos da Embrapa - Suínos e Aves, realizada em Concórdia/SC; **16/06** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, palestrou na Faculdade de Veterinária da UFRGS, com o tema "A importância do médico-veterinário na qualidade de alimentos de origem animal", em Porto Alegre; **17/06** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário representou o CRMV-RS na reunião da Comissão Nacional de Educação em Zootecnia do CFMV; **18/06** - Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, realizou cerimônia de concessão de carteiras profissionais, de forma on-line; **24 a 25/06** – Dr. Derek Blaese de Amorim, membro da Comissão de Animais Silvestres e Exóticos do CRMV-RS, representou o CRMV-RS no Seminário Nacional de Animais Selvagens e Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Animais Selvagens do Sistema CFMV/CRMVs, realizado em Brasília/DF. **7.1.** Foi sugerido pelo Dr. Marcelo Alievi, que o Conselho acompanhe in loco as atividades referentes aos projetos/mutirões de castração, a fim de comprovar os detalhes e as condições de realização dos procedimentos. **7.2.** Dr. Leandro Ribas agradeceu pelo acolhimento das demandas oriundas das Prefeituras de São Marcos e de Caxias do Sul, onde a equipe de fiscalização e técnica estiveram orientando os envolvidos. **7.3.** Dr. Bruno Teixeira salientou que a Sessão Plenária realizada em Bagé foi muito proveitosa e a instalação da nova sede do município junto ao Sindicato e Associação Rural é muito benéfico, pois enaltece os vínculos institucionais, além de ser um local muito representativo, pois são realizados vários eventos importantes relacionados à medicina veterinária e zootecnia. **7.4.** Dr. Rogério Bermudes salientou da satisfação em relação à resposta do CFMV em relação à demanda referente a Lei do Piso Salarial para Médicos-Veterinários Servidores Estatutários; também salientou da excelente recepção na UFSM, Campus Palmeira das Missões, onde palestrou durante a XIX Semana Acadêmica de Zootecnia. **8. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária.** A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 675, ficou agendada para o dia 30 de julho de 2025, a partir das 9 horas, de forma presencial.

Ficou agendada para o dia 29 de julho de 2025 a realização de uma Sessão Especial de Julgamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

** Os dados referentes aos profissionais foram anonimizados para atendimento dos seguintes dispositivos legais: § 1º, do art. 1º, da Resolução CFMV nº 1330/2020 (Código de Processos Éticos), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique dos Reis Noronha**, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 26/06/2025 17:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466364

Código de Autenticação: 55afb6b92e



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006